

 20250225u13183749000163	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 67961 Série A, emitido em 18/02/2025		Número da Nota 00067632	
			Data e Hora de Emissão 18/02/2025 08:07:25	
			Código de Verificação MEHY-IYXE	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 13.183.749/0001-63		Inscrição Municipal: 4.215.364-6	
	Nome/Razão Social: MINHA BIBLIOTECA LTDA.			
	Endereço: AV QUEIROZ FILHO 1700, SALA 311 - VILA HAMBURGUESA - CEP: 05319-000			
Município: São Paulo		UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SENADO FEDERAL				
CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15		Inscrição Municipal: ----		
Endereço: PC DOS TRES PODERES SN, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000				
Município: Brasília		UF: DF	E-mail: sgidoc.gestaodecontratos@senado.leg.br	
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----		Nome/Razão Social: ----		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Contrato 2025/0014, Nota de Empenho nº 2025NE000150 e 2024NE000149. Processo administrativo nº 00200.015723/2024-32. Prestação de serviço de licenças temporárias de base de dados biblioteca virtual. Pagamento através de depósito bancário no Banco do Brasil, a ser realizado em 30DDL (Agência 0385-9 e C/corrente 62837-9).				
Retenções com base na IN n 1234/2012				
IRRF 4,8000% - R\$ 2.082,24				
CSRF 4,6500% - R\$ 2.017,17				
Valor líquido da nota fiscal - R\$ 39.280,59				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 43.380,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	2.082,24	433,80	1.301,40	281,97
Código do Serviço 02964 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de imagem e texto por meio da internet				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	43.380,00	2,00%	867,60 (*)	0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o serviço é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 67961 Série A, emitido em 18/02/2025; (6) Esta NFS-e possui 1 carta de correção;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 25/02/2025	Número da Nota 00067632
	Data e Hora de Emissão 18/02/2025 08:07:25
	Código de Verificação MEHY-IYXE

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	CPF/CNPJ: 13.183.749/0001-63 Inscrição Municipal: 4.215.364-6 Nome/Razão Social: MINHA BIBLIOTECA LTDA. Endereço: AV QUEIROZ FILHO 1700, SALA 311 - VILA HAMBURGUESA - CEP: 05319-000 Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: SENADO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15 Inscrição Municipal: ---- Endereço: PC DOS TRES PODERES SN, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000 Município: Brasília UF: DF E-mail: sgidoc.gestaodecontratos@senado.gov.br	

DESCRIÇÃO	
Acrescentar a discriminação da Nota Fiscal: Contrato : CT N° 2025/0014 Notas de Empenho : 2025NE149 e 2025NE150 Serviço de acesso à plataforma de livros digitais Minha Biblioteca para as coleções Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, com 100 (cem) acessos individuais, por meio de autenticação individual mediante senha de acesso, pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2025 até 18/02/2026.	

COFINS	CSLL	INSS	IRPJ	PIS
R\$ 1.301,40	R\$ 433,80	R\$ 0,00	R\$ 2.082,24	R\$ 281,97

NOTA EXPLICATIVA	
A Carta de Correção , em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:	
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.	